

n.º 8435/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — n.º 123 de 30 de junho de 2014, subdelego no Comandante do Destacamento Territorial de Idanha-a-Nova, Capitão de Infantaria, Pedro Lourenço Pereira dos Santos, a competência para a assinatura de guias de marcha e guias de transporte.»

deve ler-se:

«Ao abrigo das disposições conjugadas no n.º 2 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, e no uso da faculdade que me foi conferida pela alínea b) do n.º 2 do Despacho n.º 8435/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123, de 30 de junho de 2014, subdelego no Comandante do Destacamento Territorial de Idanha-a-Nova, Capitão de Infantaria, Pedro Lourenço Pereira dos Santos, a competência para a assinatura de guias de marcha e guias de transporte.»

29 de setembro de 2015. — O Comandante, *Alfredo João de Oliveira Gonçalves*, Coronel Inf.^a

208980611

Declaração de retificação n.º 882/2015

Por ter saído com inexatidão o Despacho n.º 10152/2015, de 2 de setembro de 2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 177, de 10 de setembro de 2015, retifica-se:

Onde se lê no n.º 1 do referido despacho:

«Ao abrigo das disposições conjugadas no n.º 2 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, do n.º 4 do artigo 23.º da Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana, aprovada pela Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro e alínea b) do n.º 2 do Despacho n.º 8435/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — n.º 123 de 30 de junho de 2014, subdelego no Comandante do Destacamento Territorial da Covilhã, Capitão de Infantaria, Jorge Alexandre Ferreira da Costa, a competência para a assinatura de guias de marcha e guias de transporte.»

deve ler-se:

«Ao abrigo das disposições conjugadas no n.º 2 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, e no uso da faculdade que me foi conferida pela alínea b) do n.º 2 do Despacho n.º 8435/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123, de 30 de junho de 2014, subdelego no Comandante do Destacamento Territorial da Covilhã, Capitão de Infantaria, Jorge Alexandre Ferreira da Costa, a competência para a assinatura de guias de marcha e guias de transporte.»

29 de setembro de 2015. — O Comandante, *Alfredo João de Oliveira Gonçalves*, Coronel Inf.^a

208980741

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção-Geral da Administração da Justiça

Aviso n.º 11384/2015

No âmbito do procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 4565/2015, Referência PCTS 8/DSJCJI/DAG/GEST/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, de 28 de abril de 2015, com vista ao preenchimento de um posto de trabalho na carreira de técnico superior do mapa de pessoal da Direção-Geral da Administração da Justiça, mediante a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, notificam-se os candidatos do seguinte:

1 — Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril (doravante designada por Portaria), a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e excluídos, resultante da aplicação dos métodos de seleção, foi homologada por meu despacho de 10/09/2015, por delegação do Diretor-Geral (Despacho n.º 3462/2014, de 24/02/2014, publicado na 2.ª Série n.º 44, de 04/03), e pode ser consultada no átrio de entrada do edifício onde se encontra sediada a Direção Geral da Administração da Justiça (DGAJ), sita no Campus de Justiça, Av. D. João II, n.º 1.08.01 D/E, Ed. H -1990-097 Lisboa, e na página eletrónica da DGAJ em <http://www.dgaj.mj.pt/sections/files/dgaj/procedimentosconcursais/procedimentoconcursal6837/2015/aviso4565-tecnico/tecnico-superior-de/>

2 — Assim, nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º da Portaria, notificam-se, desta forma, os candidatos do ato de homologação da lista unitária de ordenação final.

3 — Mais se informa que do ato de homologação pode ser interposto recurso hierárquico, nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da Portaria.

29 de setembro de 2015. — A Subdiretora-Geral, *Ana Vitória Azevedo*.

208979584

Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P.

Aviso n.º 11385/2015

Torna-se público que, nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de abril, por despacho de 3 de agosto de 2015 de S. Ex.^a a Ministra da Justiça, foi autorizada a renovação da licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, pelo período de um ano a partir de 1 de junho de 2015, ao assistente graduado de medicina legal do mapa de pessoal do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P., Licenciado Pedro Manuel Oliveira e Sousa de Alberga Resende.

(Não carece de visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas)

31 de agosto de 2015. — A Diretora do Departamento de Administração Geral, *Isabel Santos*.

208981681

Aviso n.º 11386/2015

Através do aviso n.º 8684/2015, publicado no DR, 2.ª série n.º 154, de 10 de agosto, foi aberto procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a referência P10/2014.

Por não se ter procedido à publicitação do respetivo aviso de abertura, por extrato, em jornal de expansão nacional, conforme determina a alínea d), n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, de novo se publica o aviso de abertura tendente à ocupação do mencionado posto de trabalho, sem prejuízo das candidaturas já apresentadas.

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. (INMLCF, I. P.), de 1 de dezembro de 2014, proferida ao abrigo da competência atribuída pela alínea f) do n.º 1 do artigo 21.º da Lei Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do INMLCF, I. P., na modalidade de relação jurídica de emprego público titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. Em cumprimento do estipulado no artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, consultada a Divisão de Gestão da Mobilidade da Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas, foi declarado que não existem trabalhadores em situação de requalificação cujo perfil se adegue às características do posto de trabalho em causa. Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo.

1 — Legislação aplicável: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, Código do Procedimento Administrativo e legislação complementar.

2 — Local de trabalho: Sede do INMLCF, I. P., Largo da Sé Nova, 3000-213 Coimbra.

3 — Referência do procedimento: P10/2014.